



INDICAÇÃO N.º 100/77

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos-
estimular as entidades que participam do bem estar de sua comunidade;

CONSIDERANDO, a importância e o significado de-
manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de-
ordem de grandeza numérica em relação a proposição, o Orçamento é-
insignificante;

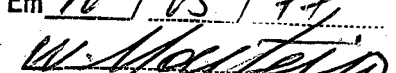
CONSIDERANDO, finalmente, que não devemos medir
esforços para que este benefício seja concedido à referida entidade;

I N D I C O, após ouvido o Plenário, para que -
seja remetido ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, no sentido de
que o mesmo envie a esta Casa, Mensagem concedendo subvenção de Cr\$-
3.000,00 (três mil cruzeiros) em favor do "Centro Espírita Trabalhado-
res de Jesus", neste Município.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1977.-


HERMES ARAÚJO RAMOS

AUTOR

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 10 / 05 / 77,	
	
PRESIDENTE	